

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PROAC EDITAIS

**PROCESSO:** 010.00000391/2023-20

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 25/2023 - Audiovisual /

Complemento para Produção de Longa ou Série de Ficção ou Animação

### CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 25/2023 -

Audiovisual / Complemento para Produção de Longa ou Série de Ficção ou Animação

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 5.6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

#### **SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

- 6.1. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 5.6.2., conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado D.O.F.
  - 6.1.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.



UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PROAC EDITAIS

- 6.1.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.
- 6.1.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E.
- 6.1.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema de inscrição, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

#### **PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	мотіvо
25/2023- 1681.4112.9380	Família Palito	Rodrigo Cesar Vulcano dos Santos	Pessoa Jurídica	Araraquara	MOTIVO: Não apresentou o Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.  SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. Enviar a cópia simples do documento de identidade oficial do representante legal, contendo o número do R.G. e foto.Enviar



UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PROAC EDITAIS

					a cópia simples do CPF do representante legal ou documento de identidade que contenha o número do CPF
25/2023- 1683.2069.2180	Apá, Você Vende Olhos?	Paula Un Mi Kim Producoes	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: Não apresentou o Ato Constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. A proponente apresentou "Ficha de Dados Cadastrais", com data de validade para 23/04/2020.  SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

#### **PROJETOS SUPLENTES:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
25/2023- 1682.6349.8763	O Rio	Eva Filmes Itda	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: Não apresentou o documento de identidade oficial contendo o número do R.G., foto, e o CPF do procurador.  SANEAMENTO: Enviar a cópia simples do documento de identidade oficial contendo o número do R.G., foto e o CPF do procurador.



UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PROAC EDITAIS

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 26/07/2023**:

As dúvidas sobre a utilização do sistema (<a href="www.sistemaproac.sp.gov.br">www.sistemaproac.sp.gov.br</a>), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="suportesistemaproac@sp.gov.br">suportesistemaproac@sp.gov.br</a>